



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN

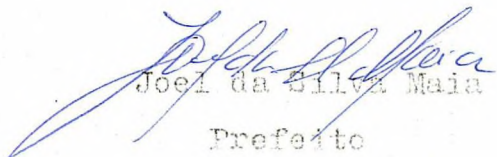
LEI Nº 119 DE 31 DE agosto DE 1925.

Denomina "Serviidão Sebastião
Francisco Rios", via pública.

A CÂMARA MUNICIPAL DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN DECRETA E EM MANIFESTO
PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada "Serviidão Sebastião Francisco Rios", via pública com início na Rua João Fajva, localizada no Distrito de Afonso Arinos, com 63,00 (sessenta e três) metros de comprimento e 4,60 (quatro e sessenta) metros de largura.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.


Joel da Silva Maia
Prefeito